



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 123/2017 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

**“DECRETA RECESSO MUNICIPAL DEVIDO ÀS
FESTIVIDADES DE NATAL E DE FIM DE ANO”**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 26 a 29 de Dezembro de 2017, em virtude dos feriados, de Natal e passagem de Ano Novo.

Art. 2º Durante o recesso municipal, serviços públicos essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Urbanismo e outros órgãos serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.

Art.3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2017.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá